



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **31/2010 -17.331**  
INTERESSADO: **MECAT MECANICA ATTILIO TURCHETTI LTDA.**  
CNPJ: **03.291.465/0001-37**  
MUNICÍPIO: **ABADIA DE GOIÁS**

**DECLARAÇÃO** 292 /2.010

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **12 metros** de profundidade e vazão de **600 litros por hora**, localizado na **Rod. GO 060, Km 213, Setor Central**, coordenadas geográficas **16°45'11.2" S / 49°25'57.3" W**, no município de **Abadia de Goiás**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para uso em abastecimento doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Elio Jove Vieira Júnior, CPF 719.215.591-87**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da  
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em  
Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2.010.

**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente